



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 10.029,
DEZEMBRO DE 2.023

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.024. LEI 2.228 DE 22 DE

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, PELA **SEMSAU**, NO VALOR DE **R\$ 28.458,19**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, art. 4º, Inc. I da Lei Orçamentária Anual nº 2.228/23 (LOA) - Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares - **Art. 6º** Ficam autorizados de acordo com o § 2º e Lei Federal 4.320/64.

Considerando a solicitação feita pela **SEMSAU**, devidamente autorizada.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um **crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, na importância de **R\$ 28.458,19** (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

Suplementação (+)		28.458,19
Excesso		
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
478	10.301.1004.2032.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO
2.342,19	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
F.R.:	01605	
1		Recursos do Exercício Corrente
010	299	ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS ENFERMEIROS
479	10.301.1004.2032.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO
7.923,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:	01605	
1		Recursos do Exercício Corrente
010	299	ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS ENFERMEIROS
480	10.302.1004.2034.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO
7.154,00	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
F.R.:	01605	

1			Recursos do Exercício Corrente
010	299		ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS ENFERMEIROS
481	10.302.1004.2034.0000		SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO
11.039,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:		01605	
1			Recursos do Exercício Corrente
010	299		ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS ENFERMEIROS

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, TENDO POR OBJETO TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM SEMSAU.
28.458,19

Fontes de Recurso
1 605 28.458,19

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 03 de dezembro de 2.024

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 03/12/2024 às 11:56, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **570653** e o código verificador **D7C88FD3**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEM Nº 1339 SEMSAU 03.12.24 28.458,19	03/12/2024	570673

Docto ID: 570653 v1